

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 10 DE ABRIL DE 1995

Dispõe sobre a aprovação da Lista de Antigiidade dos Juizes da Justiça Federal de 1º Grau, na 5ª Região. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o decidido pelo Plenário, em Sessão Administrativa realizada em 29.03.95,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, nos termos dos anexos a esta Resolução, a Lista de Antigiidade dos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos da 5ª Região.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

JUIZ LÁZARO GUIMARÃES

PRESIDENTE

(art. 1º da Resolução nº 03, de 10 de abril de 1995)

LISTA DE ANTIGUIDADE – JUÍZES FEDERAIS DA 5ª REGIÃO

Ordem	Nome	Posse e Exercício	Concurso e Classificação	TS/JF	TS/JFS	SPF	SP
1ª	UBALDO ATAÍDE CAVALCATE	05.09.84	3ª-CJF/13ª	3.770	–	10.719	11.320
2ª	FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI	05.09.84	3ª-CJF/16ª	3.770	–	5.245	5.925
3ª	JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO	05.09.84	3ª-CJF/17ª	3.770	–	10.087	10.087
4ª	FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS	05.09.84	3ª-CJF/22ª	3.770	–	3.770	11.594
5ª	VLADIMIR SOUZA CARVALHO	05.09.84	3ª-CJF/31ª	3.770	–	7.129	9.228
6ª	FRANCISCO GERALDO APOLIANO DIAS	23.02.87	4ª-CJF/6ª	2.869	–	7.093	7.093
7ª	FRANCISCO BARROS DIAS	23.02.87	4ª-CJF/8ª	2.869	–	4.058	8.093
8ª	AGAPITO MACHADO	23.02.87	4ª-CJF/16ª	2.869	–	9.562	11.344
9ª	MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	10.11.87	4ª-CJF/2ª	2.609	–	7.494	7.574
10ª	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	26.02.88	5ª-CJF/4ª	2.501	–	4.958	4.958
11ª	PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS	26.02.88	5ª-CJF/17ª	2.501	–	3.789	8.710
12ª	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES	26.02.88*	5ª-CJF/19ª	2.501	–	8.408	12.456
13ª	FRANCISCO ROBERTO MACHADO	26.02.88	5ª-CJF/20ª	2.501	–	2.501	4.769
14ª	CARLOS REBÊLO JÚNIOR	26.02.88	5ª-CJF/26ª	2.501	–	4.901	5.221
15ª	ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE	26.02.88	5ª-CJF/27ª	2.501	–	3.811	3.811
16ª	ANTÔNIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA	26.02.88	5ª-CJF/41ª	2.501	–	2.501	4.223
17ª	ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA	26.02.88	5ª-CJF/48ª	2.501	–	2.501	4.496
18ª	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	26.02.88	5ª-CJF/54ª	2.501	–	2.992	4.447
19ª	JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA	26.02.88	5ª-CJF/58ª	2.501	–	8.007	8.317
20ª	ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA	04.10.88	5ª-CJF/82ª	2.280	–	8.060	11.489
21ª	SEBASTIÃO JOSÉ VASQUES DE MORAES	04.10.88	5ª-CJF/90ª	2.280	–	2.280	8.774
22ª	GERMANA DE OLIVEIRA MORAES	10.06.92	1ª-TRF/2ª	935	281	3.769	3.769
23ª	EDVALDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR	05.06.92	1ª-TRF/5ª	936	244	2.721	3.893
24ª	WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR	09.06.92	1ª-TRF/6ª	935	245	2.500	3.523
25ª	MAGNUS AUGUSTO COSTA DELGADO	10.06.92	1ª-TRF/7ª	942	238	1.180	2.846
26ª	RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO	03.06.92	1ª-TRF/11ª	940	240	1.180	8.857
27ª	JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE	05.06.92	1ª-TRF/12ª	935	245	1.180	1.180
28ª	ANTÔNIO CARLOS DE MARTINS MELLO	10.06.92	5ª-CJF/16ª	928	322	1.250	1.250
29ª	NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO	17.06.92	1ª-TRF/3ª	926	290	1.216	7.156
30ª	PAULO MACHADO CORDEIRO	19.06.92	1ª-TRF/9ª	629	551	2.721	6.308
31ª	EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR	12.04.93	1ª-TRF/1ª	494	449	1.935	3.013
32ª	UBIRATAN DE COUTA MAURÍCIO	25.08.93	1ª-TRF/8ª	487	693	1.180	6.698

(*) PA nº 099–1/89.

Observação:

- 1. *TS/JF: tempo de serviço como Juiz Federal;*
TS/JFS: tempo de serviço como Juiz Federal Substituto;
SPF: serviço público federal ou a este equiparado;
SP: serviço público ou a este equiparado.
- 2. *Observada a publicação do último Ato de nomeação (10.06.92), a partir de 22ª colocado.*
- 3. *Tempo de serviço apurado até 31.12.94*

ANEXO II

(art. 1º da Resolução nº 03, de 10 de abril de 1995)

LISTA DE ANTIGUIDADE – JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS DA 5ª REGIÃO

Ordem	Nome	Posse e Exercício	Concurso e Classificação	TS/JF	SPF	SP
1º	JOSÉ MANUEL ZEFERINO GALVÃO DE MELO	09.10.91	1º-TRF/10º	1.180	1.552	9.038
2º	JOSÉ DANIEL DINIZ	01.12.93	2º-TRF/1º	396	6.100	6.100
3º	ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA	01.12.93	2º-TRF/3º	396	1.839	3.467
4º	ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO	01.12.93	2º-TRF/5º	396	2.040	2.040
5º	IVAN LIRA DE CARVALHO	01.12.93	2º-TRF/6º	396	611	5.911
6º	HÉLIO SÍLVIO OUREM CAMPOS	01.12.93	2º-TRF/7º	396	495	2.741
7º	JAIRO ARAÚJO BAIMA	01.12.93	2º-TRF/8º	396	396	396
8º	SÉRGIO JOSÉ WANDERLEY DE MENDONÇA	01.12.93	2º-TRF/9º	396	396	2.453
9º	EDMILSON DA SILVA PIMENTA	01.12.93	2º-TRF/10º	396	921	7.478
10º	LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA	01.12.93	2º-TRF/11º	396	2.014	2.014
11º	JANILSON BEZERRA DE SIQUEIRA	01.12.93	2º-TRF/12º	396	396	396
12º	EDWIGES CONCEIÇÃO CARACIOLO R. WANDERLEY	01.12.93	2º-TRF/14º	396	396	396
13º	NILCÉA MARIA BARBOSA MAGGI	01.12.93	2º-TRF/15º	396	396	396
14º	DANILO FONTENELE SAMPAIO CUNHA	02.12.94	2º-TRF/4º	23	23	23

Observações:

- 1. *TS/JFS: tempo de serviço como Juiz Federal Substituto;*
SPF: serviço público federal ou a este equiparado;
SP: serviço público ou a este equiparado.
- 2. *Tempo de serviço apurado até 31.12.94*

PUBLICADA NO DJU(II)-19/04/95 p.22508
REPUBLICADA NO DJU(II)-02/05/95 p.25717